

RESOLUÇÃO Nº 03/95

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a aprovação unânime do Plenário, da Sessão Ordinária do dia 03 de outubro de 1995,

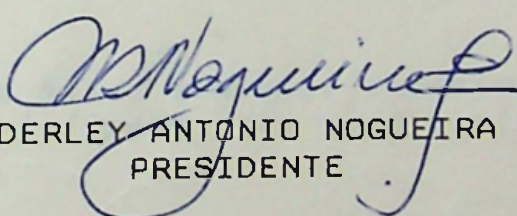
R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, em parte, a Resolução nº 01/95, de 31 de janeiro de 1995, deste Conselho, determinando a realização das reuniões ordinárias do Conselho de Curadores, nos meses de novembro e dezembro do corrente, na seguinte forma:

MÊS	DIA
NOVEMBRO	09 (quinta-feira)
DEZEMBRO	07 (quinta-feira)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE OUTUBRO DE 1995


WANDERLEY ANTONIO NOGUEIRA
PRESIDENTE